

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:8E5734A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 133-2023.

Dispensa nº 127-23 – Processo nº 220-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JB TEC – Soluções Inovadoras Ltda.
CNPJ nº 46.959.947/0001-25.
Objeto: Instalação, implantação e acompanhamento de sistema Abacontrol Connect de controle de abastecimento de combustível.
Prazo: 18/09/2023 a 17/09/2025.
Valor total: R\$ 13.660,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:08BE2AE8

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 102-2023.

Edital de Credenciamento nº 003-2020.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Miguel Peukert Gobbi - ME.
CNPJ 38.118.517/0001-52.
Objeto: Prestação de serviços de mecânica, mão de obra, torno e solda, dos veículos da frota do Município.
Prazo: 18/09/2023 a 31/01/2024.
Valor: R\$ 80,00 pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0C989BD6

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO 088-2022.

Tomada de Preços – 008-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Kowal Engenharia Ambiental Eireli.
CNPJ 27.409.076/0001-21.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda, item 3, passando a fiscalização do contrato ser feita pelo servidor Vinicius de Paula Ayala.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:DB86C65E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas de radiofusão para veiculação de publicidade institucional, atos públicos e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Ibirubá, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 009-2023 e seus anexos, habilitando as empresas: **RADIO SOLEDADE LTDA** – CNPJ: 01.903.572/0001-43, para o lote 01 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 18 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C8FAA2F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **MOACIR ROQUE CAMARGO 60780908015** – CNPJ: 26.193.526/0001-29, para os serviços descritos no item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 18 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BB6EF5E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES EDITAL Nº.
02/2023.

Edital de convocação dos eleitores do Município de Iraí/RS para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Iraí/RS, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iraí/RS na forma da Resolução n. 05/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRAÍ.

I - A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, no local abaixo relacionado:

- Rua Flores da Cunha – Salão Paroquial da Igreja Evangélica.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NÚMERO - CANDIDATO

33- Cleidiane Dassi dos Santos

27- Eni Teresinha Rauber

23- Fabia Alexandra Otto

24- Iara Rosane Azevedo Glenzel

28- Luciana Dazzi

29- Marli da Fontoura

21- Marcio Joaquim

31- Mauricio Ferraz Ariotti

30- Mauro Poncio

25- Roberto Bizello

26- Rosa Maria Amaro

20- Valdirene Maria Boeri Ruchel

Iraí/RS, 01 de setembro de 2023.